

Boletim de SERVIÇO

Nº 240, 24 de janeiro de 2022

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA - HUSM**

Avenida Roraima, nº 1000, Prédio 22,
Campus da UFSM, Bairro Camobi, Santa Maria – RS
Telefone: (55) 3213-1411 | Site: www.husm.ufsm.br

MILTON RIBEIRO

Ministro da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

EDUARDO CHAVES VIEIRA

Diretor Vice-Presidente Executivo

HUMBERTO MOREIRA PALMA

Superintendente

JOÃO BATISTA DE VASCONCELLOS

Gerente Administrativo

SOELI TERESINHA GUERRA

Gerente de Atenção à Saúde

BEATRIZ SILVANA DA SILVEIRA PORTO

Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

SUMÁRIO

EDITAL	04
Edital nº 002/2022.....	04
Edital de Publicação de Homologação de Candidatos e Convocação para Eleição CIPA/HUSM-UFSM- EBSERH - GESTÃO 2022-2023	

SUPERINTENDÊNCIA

Edital - SEI nº 002/2022

Processo nº 23541.010340/2022-41

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE CANDIDATOS E CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO CIPA/HUSM-UFSM-EBSERH - GESTÃO 2022-2023

PARA ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DE EMPREGADOS PÚBLICOS PARA A COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA

A Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, nos termos dos itens 5.38, 5.39 e 5.40 da Norma Regulamentadora NR 5 do Ministério do Trabalho e Emprego, torna público e comunica a todos os seus empregados públicos do Hospital Universitário de Santa Maria – HUSM/UFSM através deste Edital a **RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS E CONVOCAÇÃO para Eleição** da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, do HUSM-UFSM/EBSERH, relativa à **Gestão do ano de 2022-2023**, que ocorrerá nos **dias 26 a 28 de janeiro de 2022 (quarta-feira a sexta-feira), visando o preenchimento de 11 (onze) vagas** destinadas aos representantes dos empregados, sendo 6 (seis) para membros efetivos e 05 (cinco) para membros suplentes, de acordo com a NR 5 e suas atualizações.

DOS CANDIDATOS

Os candidatos homologados são aqueles que inscreveram-se para participação no processo eleitoral em atendimento ao Edital de Convocação 001/2022.

A lista oficial dos candidatos segue abaixo:

Ordem	Nome do Candidato	Cargo	Unidade de Lotação
1	Andreia Couto	Técnico em Enfermagem	UCG - 3º Andar
2	Andressa Teixeira Machado	Enfermeiro Assistencial	UCG - 3º Andar
3	Bruna Olegário Baptista	Enfermeiro Assistencial	UR

4	Claudia Giceli Borges Barboza	Técnico em Enfermagem	UCRPA
5	Daiana de Oliveira Rodrigues	Técnico em Enfermagem	CTCriad
6	Denise Machado Garcez	Técnico em Enfermagem	UCG - 3º Andar
7	Eduarda Cezar de Oliveira	Técnico em Enfermagem	UCM
8	Eduardo Silva Miranda Santos	Enfermeiro Assistencial	UPS
9	Fernanda Portela Portela Pereira	Enfermeiro Assistencial	UTI - Pediatrica
10	Geanice dos Santos Maculan	Técnico em Saúde	ULAC
11	Gianne Fabiane Domingues Ribeiro Leiria	Técnico em Enfermagem	CTCriad
12	Giovane Luis Ullerich	Técnico em Farmácia	SFH
13	Juliane Tatsch	Assistente Administrativo	SERAS
14	Juniara Dias dos Santos	Enfermeiro Assistencial	UCM - 4º andar
15	Lidiane Glaciele Cerezer	Fisioterapeuta	UR
16	Lilian Da Rosa Machado	Técnico em Laboratório	ULAC
17	Luana Machado Charão	Técnico em Enfermagem	ULAC

18	Michelle Kulakowski Obem Millani	Técnico em Enfermagem	Hemoterapia
19	Morgana Drews da Silva	Assistente Social	UR
20	Pâmela Pohlmann	Enfermeiro Assistencial	UCRPA
21	Patricia de Oliveira Ramires	Técnico em Enfermagem	UTI - Pediatrica
22	Raquel Mendes Rubenick	Técnico em Enfermagem	UCG - 3º Andar
23	Taiane Klein dos Santos	Psicóloga Assistencial	UR
24	Tatiana de Oliveira Candeia	Assistente Administrativo	NEPS-DIVGP
25	Vera Lucia Prade Nascimento	Técnico em Enfermagem	UCG - 3º Andar

QUANTIDADE DE VAGAS

Art. 1º De acordo com o Quadro I na NR 5 (Dimensionamento da CIPA), serão eleitos 11 (onze) empregados, sendo que 6 (seis) das vagas serão para os membros titulares e 05 (cinco) vagas para os membros suplentes representantes dos empregados.

Parágrafo Único: Os representantes indicados pelo empregador serão em igual número aos dos eleitos: 06 (seis) titulares e 05 (cinco) suplentes.

DA REALIZAÇÃO DAS ELEIÇÕES

Art. 2º **As eleições serão realizadas por meio de Votação eletrônica no horário do 12:00 h (meio-dia) do dia 26/01/2022 até 12h (meio-dia) do dia 28/01/2022, via Sistema SIG Ebserh - Módulo Eleição, no link <http://sig.ebserh.gov.br/>, de forma que se contemplem todos os turnos de trabalho dos empregados.**

Art. 3º Para o ato do exercício do voto, o empregado deverá realizar, previamente e obrigatoriamente, o cadastramento no SIG, pela página <http://sig.ebserh.gov.br/>, antes da realização das eleições,

Art. 4º O sistema de coleta dos votos está ajustado de forma a permitir que cada eleitor vote apenas uma vez, respeitando, igualmente, o sigilo do voto.

Parágrafo Único: Caso haja dificuldade em utilizar o link acima, o empregado público deverá acionar um dos membros da Comissão Eleitoral.

Art. 5º Não será permitido, durante o processo de votação, qualquer tipo de propaganda eleitoral, direta ou indireta.

DA APURAÇÃO DOS VOTOS E DA PROCLAMAÇÃO DOS RESULTADOS

Art. 6º A apuração dos votos será computada eletronicamente, via SIG-Ebserh será extraída a partir das 12h (meio-dia) do dia 28/01/2022.

§ 1º O local da apuração será na sala de Reuniões da Superintendência, sob responsabilidade do Presidente da Comissão Eleitoral, independente da presença de candidatos para a fiscalização dos trabalhos.

§ 2º Será permitida a presença dos candidatos, juntamente com os membros da Comissão Eleitoral, para acompanhamento da contagem dos votos.

Art. 7º Assumirão a condição de membro titular e suplente, os candidatos respectivamente mais votados, excluídos os votos em branco e nulos.

Art. 8º Serão considerados eleitos como representantes titulares os candidatos mais votados em ordem decrescente de votos válidos e respeitando-se o número de vagas pré-fixadas (06 vagas).

Art. 9º Serão considerados eleitos como representantes suplentes os candidatos que tiverem obtido maior quantidade de votos válidos subsequentes, até completar o número de vagas pré-fixadas (05 vagas), conforme anexo I da NR-5.

Parágrafo Único: Em caso de empate, assumirá aquele que tiver maior tempo de serviço na EBSERH, permanecendo o empate assumirá o de maior idade, conforme cadastro funcional.

Art. 10º Os candidatos votados e não eleitos serão relacionados na Ata de apuração de votos, em ordem decrescente de votos, possibilitando nomeação posterior, em caso de vacância de suplentes.

Art. 11º Concluídos os trabalhos de apuração dos votos, a Comissão Eleitoral lavrará ata de encerramento da apuração e fará divulgar o resultado da eleição, conforme o cronograma (Anexo I).

Art. 12º O **resultado preliminar** será divulgado **no dia 28/01/2022**, após a apuração de todos os votos, através de Boletim de Serviço, Site (<https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais->

Art. 24º As ocorrências não previstas neste Regimento, os casos adversos ou omissos serão resolvidos conjuntamente pela Comissão Eleitoral e a CIPA do Hospital Universitário de Santa Maria.

COMISSÃO ELEITORAL

Márcia Maria Hengemühle

Presidente da Comissão Eleitoral

ANEXOS AO EDITAL - SEI

ANEXO I

Cronograma do Processo Eleitoral Virtual–CIPA/HUSM-UFSM-EBSERH – GESTÃO 2022/2023

ETAPA	DATA	LOCAL
Divulgação do Edital	do 05/01/2022	Boletim de Serviço, Site e E-mail Institucional
Inscrição dos Candidatos	05/01/2022 a 20/01/2022	Processo SEI enviado para todas as Unidades do HUSM
Divulgação dos Candidato Inscritos	21/01/2022	Boletim de Serviço, Site e E-mail Institucional
Prazo de Recurso das Inscrições	21/01/2022 a 23/01/2022	Processo SEI enviado para CECIPA/SUPRIN/HUSM

Divulgação Resultado Final dos Candidato Inscritos	24/01/2022	Boletim de Serviço, Site e E-mail Institucional
Cadastramento Prévio de Eleitores, obrigatório , no SIG Módulo Eleições	Até dia 25/01/2022	http://sig.ebserh.gov.br/ Tutorial para auxiliar no cadastramento: https://www.youtube.com/watch?v=eFmVhbocHLQ&feature=youtu.be
Período de Campanha Eleitoral	24/01/2022 a 25/01/2022	Virtual a cargo do Candidato
Envio da Relação Nominal dos Candidatos para Registro no Sistema (SIG) e Verificação do Cadastro de Eleitores aptos à votação.	24/01/2022	Processo SEI enviado para a SEDE - Serviço de Sistemas Hospitalares (SSH/CDSI/DTI)
Eleição	26/01/2022 a 28/01/2022	http://sig.ebserh.gov.br/ Início da Votação eletrônica: 12h (meio-dia) do dia 26/01/2022; Término da Votação eletrônica: 12h (meio-dia) do dia 28/01/2022.
Apuração dos Votos	28/01/2022 a partir	Sala de Reuniões da Superintendência

	das 12h (meio- dia)	
Divulgação Preliminar Resultado Votação	do 29/01/2 da 022	Boletim de Serviço, Site e E-mail Institucional
Prazo de Recurso do Resultado Preliminar	29 a 31/01/2 022	Processo SEI enviado para CECIPA/SUPRIN/HUSM
Divulgação Resultado Final	de 01/02/2 022	Boletim de Serviço, Site e E-mail Institucional

HUMBERTO MOREIRA PALMA

Superintendente do HUSM/UFSM – EBSERH